

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº219/2024 - Data: de 19
de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de inscrição do **Coletivo Inclusão**, CNPJ 28.249.058/0001-92, com sede à Rua Ephigênio Pereira de Cruz, 981- Bairro Pioneiros-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2024.

LILIA DE JESUS DE
LIMA
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por
LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Dados: 2024.11.19 11:48:15
-03'00'

Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná